

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 931.924,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 846 0001 0004 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3390.91 99 SENTENÇAS JUDICIAIS - Todas as Aplicações	300.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

**02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1006 1256 AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	300.000,00
15730000 Royalties do Petróleo e Gás Natural Vinculados à Educação	300.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

**02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

15 452 1017 1308 CONSTRUÇÃO DO NOVO CEMITÉRIO PÚBLICO DE ALHANDRA	
4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	331.924,00
17063110 Transferência Especial da União - Emendas Individuais Impositivas	331.924,00
Total da Unidade:	331.924,00
<b>Total de Suplementações:</b>	<b>931.924,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 931.924,00 (Novecentos e Trinta e Um Mil, Novecentos e Vinte e Quatro Reais), como abaixo especificado:

**02.030 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2009 2008 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
3390.39 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00

3391.97 99 APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
04 129 2009 2300 ATIVIDADES DE EXPANSÃO E MELHORIA DA ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	75.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	75.000,00
4490.52 99 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações	25.000,00
17200000 Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	25.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

#### **02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 3000 2018 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL - INCREMENTO FUNDEB	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	150.000,00
15421070 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT 70%	150.000,00
12 365 3000 2019 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL E CRECHES	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	150.000,00
15001001 Recursos Vinculados de Impostos - MDE	150.000,00
Total da Unidade:	300.000,00

#### **02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

15 452 2021 2123 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
3190.04 99 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	81.924,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	81.924,00
15 751 1017 2125 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações	100.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Imposto	50.000,00
17510000 Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	50.000,00
Total da Unidade:	181.924,00

#### **02.110 SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL**

06 181 2010 2319 ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO SOCIAL	
3190.11 99 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

#### **02.130 SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE ALHANDRA – SMTRAN**

04 125 2021 2212 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSITO	
--	--

3390.36 99 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00

**02.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

99 999 9999 2158 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999.99 99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA - Todas as Aplicações	50.000,00
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
Total da Unidade:	50.000,00
<b>Total de Anulações:</b>	<b>931.924,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 07 de Abril de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA COSTA  
Prefeito